CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 28 de julho de 2025.

Of. nº 322/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.847/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a isenção de impostos e taxas sobre medicação, itens da cesta básica, contas de água e luz e automóveis para as famílias de pessoas com autismo, microcefalia e Síndrome de Down", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.